



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Of. 075/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento na alínea "d" do inciso VIII do art. 35 e 224, II do Regimento Interno, que seja promovido o **ARQUIVAMENTO** do PROJETO DE LEI n. 72/2025 (PROCESSO - 5306/2025) e consequentemente seja retomada a tramitação ordinária na fase em que se encontrava.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de maio de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 12/05/2025 13:57

Checksum: **E7B79FED049BD914A203BD3756BCBFCEA0FC699C7366FDB29B5B41B3F7F6772B**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.